



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUTAR  
TAREFAS DE CONTROLE DA FROTA  
MUNICIPAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor possui conhecimento na área relacionada à mecânica;

**CONSIDERANDO** que a execução de tarefas de pouca complexidade nas diversas Secretarias está prevista nas atribuições do cargo, conforme Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011;

**DESIGNA** o servidor **TIRONE ROBERTO MANN**, recepcionista, matrícula 127, para executar tarefas de controle da frota municipal, competindo-lhe a responsabilidade de coletar e manter os dados da frota organizados, em especial, quanto aos seguintes itens:

I – Manter pasta individualizada para cada veículo da frota com todas as informações pertinentes;

II – Controlar a frota a partir da Planilha de Bordo, saída/chegada/local para o qual pretende se deslocar/km saída/km chegada/verificação de itens obrigatórios, etc;

III – Manter identificados todos os Veículos Oficiais;

IV – Realizar a gestão da manutenção preventiva e corretiva da frota;

V – Efetuar o lançamento das Manutenções realizadas na frota;

VI – Encaminhar, juntamente com o Setor de Trânsito, o controle das obrigações do veículo (licenciamento e seguro anual);

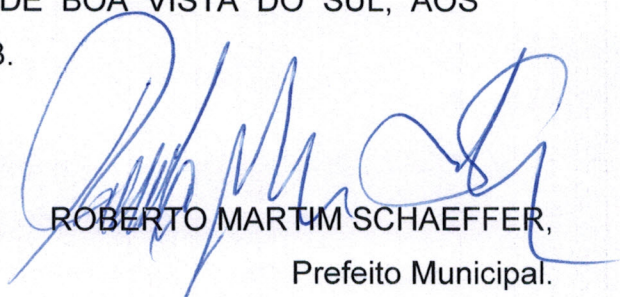


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

VII – Solicitar, juntamente com o Setor de Trânsito, o pagamento das Taxas dos Veículos (licenciamento e seguro anual);

VIII – Realizar, juntamente com o Setor de Recursos Humanos e Setor de Trânsito, o controle dos vencimentos das Carteiras Nacionais de Habilitação dos motoristas que possuem autorização para dirigir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*